



ADENDO 01 AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 - CREDENCIAMENTO

Comunicamos a quem possa interessar que o Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul, SC, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Bringhenti, torna público o adendo ao Processo de Inexigibilidade nº 05/2023, Processo Licitatório nº 07/2023, regrada pelas disposições da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, visando o credenciamento de empresas com posto de coleta no Município de Lindoia do Sul, para a prestação de Serviços Laboratoriais.

Para dar conhecimento aos interessados, inclui-se o exame “curva glicêmica (3 dosagens)”, a tabela constante no item 1.2 do Termo de Referência anexo “A” do edital, Processo Licitatório nº 07/2023, tendo em vista a solicitação através da Comunicação Interna nº 17/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, de 16 de fevereiro de 2024, pelos motivos lá expostos, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
145	Curva Glicêmica (3 dosagens)	29,79

Por ser apenas a inclusão de um exame, não haverá a alteração de valor.

Lindóia do Sul SC, 19 de fevereiro de 2024.

Pedro Bringhenti
Secretário Municipal de Saúde